



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 47/2023 - DG/MO/RE/IFRN

1 de setembro de 2023

Segunda retificação ao Edital nº 33/2023-DG/MO/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO (vagas remanescentes)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 310/2022 –RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e de acordo com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público, por meio do presente Edital, a segunda retificação ao Edital 33/2023-DG/MO/RE, referenda ao Processo Seletivo do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) vagas remanescentes.

QUADRO 01: Distribuição de vagas para Tutores e Aprendizagem e Laboratório

Disciplina/Área de conhecimento	Vagas por turno			Requisitos mínimos necessários	Professor responsável
	Matutino	Vespertino	Noturno		
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	-	01	-	Alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica que tenham sido aprovados nas disciplinas de Circuitos Elétricos e Instalações Elétricas de Baixa Tensão (integrado) ou Baixa Tensão 1 (subsequente), ou alunos aprovados em Circuitos Elétricos e que estejam cursando Instalações Elétricas de Baixa Tensão (integrado) ou Baixa Tensão 1 (subsequente)	Marinaldo Pinheiro de Souza Neto
Máquinas e Acionamentos Elétricos I	-	-	01	Alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica que tenham sido aprovados nas disciplinas de Circuitos Elétricos e Máquinas e Acionamentos Elétricos ou alunos aprovados em Circuitos Elétricos e que estejam cursando Máquinas e Acionamentos Elétricos.	Clayton Antonio de Miranda Oliveira
Mecânica Automotiva	01	-	01	Alunos do Curso Técnico de Mecânica que tenham sido aprovados na disciplina Mecânica Automotiva.	Danilo de Souza
Resistência dos materiais/Elementos de Máquinas/Metalografia	-	01	-	Alunos do Curso Técnico de Mecânica que tenham sido aprovados nas disciplinas de Resistência dos materiais/Elementos de Máquinas/Metalografia	Felipe Bento de Albuquerque
Química II	01	-	-	Alunos do 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados que tenham sido aprovados nas disciplinas de Química I e Química II, ou candidatos aprovados em Química I e que	Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra

				estejam cursando Química II.	
<b>Total de Vagas</b>	02	02	02		

## 1 DO PROGRAMA DE TUTORIA E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO

O Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) tem como principal finalidade fortalecer a ação educativa no *Campus* Mossoró, especialmente nas disciplinas/áreas de conhecimento nas quais os educandos apresentam maiores dificuldades de aprendizagem e/ou que necessitem de tutores de laboratório.

A logística do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, no âmbito do *Campus* Mossoró, será exercida pela Diretoria Acadêmica (DIAC), com o apoio da Coordenação de Laboratórios (COLAB), das Coordenações de Cursos e da Equipe Técnico-Pedagógica.

São atribuições dos tutores de aprendizagem de laboratório:

0. Cumprir carga horária de 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais de trabalho;
- a. Cumprir as orientações do programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, conforme estabelecido em regulamento próprio;
- b. Reunir-se, semanalmente, com o professor-orientador de sua área de atuação a fim de receber as orientações necessárias para o desempenho satisfatório de suas atividades tutoriais;
- c. Atender aos alunos que necessitarem de orientações e efetivar o registro desses atendimentos em ficha própria;
- d. Auxiliar o professor na organização e na realização de aulas práticas de sua área de atuação na ausência do Técnico de Laboratório e com a anuência do referido professor;
- e. Auxiliar os alunos que apresentarem alguma dificuldade no acompanhamento das aulas de laboratórios, apoiando-os nas atividades pré e pós-laboratório;
- f. Zelar pelos materiais e equipamentos dos laboratórios, o que inclui a limpeza e a organização dos materiais, equipamentos e espaços físicos;
- g. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas à ETEP e ao docente da disciplina;
- a. Ter conhecimento de Informática Básica;
- j. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da Coordenação de Laboratórios e/ou do professor-orientador.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via formulário do google no link <https://forms.gle/KhWEbPEaQ3TYQ7tN9> no período de 21 a 28 de julho e agosto de 2023.

2.2 Poderão se inscrever todos os alunos regularmente matriculados no semestre 2023.1 que atendam aos requisitos apresentados no QUADRO 01.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma cópia do Histórico Escolar simples, comprobatório dos requisitos constantes do item 2.2 deste Edital.

2.4 O interessado poderá concorrer a apenas uma monitoria, a seu critério, indicando-a no Formulário de Inscrição.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo de acordo com o QUADRO 01.

3.2 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

## 4 DAS CONDIÇÕES

4.1 Ser regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN.

4.2 Ter obtido aprovação na disciplina da qual pleiteia ser tutor, com rendimento igual ou superior a 70 (setenta).

4.3 Não ter vínculo com outra instituição de ensino.

4.4 Não ter vínculo empregatício.

4.5 Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.

4.6 Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído de três etapas, a saber:

5.1.1 A primeira etapa será constituída de prova escrita com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, que versará sobre os conteúdos constantes no ANEXO II.

Horário de realização das provas escritas: 13h às 17h.

5.1.2 Para todas as provas, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.3 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), até limite de três vezes o número de vagas disponíveis, por disciplina e por turno (QUADRO 01).

5.1.4 A segunda etapa será constituída de uma entrevista, de caráter classificatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.5 A entrevista será conduzida pelo professor responsável, constante no QUADRO

5.1.6 A terceira etapa será a análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, constante do Histórico Escolar.

5.2 A nota final será calculada a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo, com arredondamento em duas casas decimais, obedecendo à seguinte fórmula:

$$NF = \frac{IRA \times 4 + PE \times 4 + NE \times 2}{10}$$

Onde:

**NF:** Nota Final

**IRA:** Índice de Rendimento Acadêmico acumulado até 2021.2

**PE:** Nota obtida na Prova Escrita

**NE:** Nota obtida na Entrevista

5.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior **IRA**, a maior **PE** e a maior

**NE**, nessa ordem.

5.4 As datas de realização das três etapas constam do Cronograma de Eventos (ANEXO I).

## 6. RECURSOS

6.1 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados no sítio [www.ifrn.edu.br/mossoro](http://www.ifrn.edu.br/mossoro) até duas horas após o término da aplicação das provas.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito poderá fazê-lo até quarenta e oito horas, contadas a partir da divulgação do referido gabarito, observando os seguintes procedimentos.

a. Preencher integralmente o formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/QcqZuBH1HiQQ1wf66>

6.3 Se houver alteração de resposta do gabarito, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de haverem interposto recurso.

6.4 Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.

6.5 Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta.

6.6 Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os resultados das etapas do processo serão divulgados no sítio [www.ifrn.edu.br/mossoro](http://www.ifrn.edu.br/mossoro) conforme dispõe o ANEXO I;

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.3 Será desclassificado o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

7.4 Será desligado da Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso.

7.5 O aluno bolsista de outro programa de bolsa institucional que seja aprovado no processo seletivo disciplinado pelo presente Edital deverá fazer opção por uma das bolsas.

7.6 O processo seletivo terá validade de um semestre letivo, prorrogável por igual período.

7.7 O valor da bolsa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.8 O aluno participante do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório não poderá ter reprovação durante a vigência da bolsa, sob pena de desligamento do programa.

7.8.9 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Inscrições	21.07.2023 a 27.07.2023
Divulgação da lista de inscritos	<del>28.07.2023</del> 31.08.2023
Homologação das inscrições	<del>31.07.2023</del> 01.09.2023
Divulgação do local de prova	<del>25.08.2023</del> 04.09.2023
Aplicação das provas das disciplinas/áreas do conhecimento	<del>28.08.2023</del> 06.09.2023
Divulgação dos gabaritos, após as 18 horas	<del>28.08.2023</del> 06.09.2023
Interposição de recursos contra o gabarito	<del>até às 18 hs de 29.08.2023</del> até às 18 hs de 07.09.2023
Resultado dos recursos contra o gabarito e Resultado parcial das notas das avaliações	<del>30.08.2023</del> 08.09.2023
Resultado final das notas das avaliações e Divulgação da lista de candidatos convocados para a entrevista	<del>31.08.2023</del> 09.09.2023
Realização da entrevista	<del>01.09.2023 e 02.09.2023</del> 11.09.2023 e 12.09.2023
Resultado parcial	<del>03.09.2023</del> 13.09.2023
Resultado final	<del>04.09.2023</del> 14.09.2023
Início dos trabalhos	<del>06.09.2023</del> 15.09.2023

**ANEXO II: CONTEÚDOS SELECIONADOS PARA PROVA ESCRITA.**

Disciplinas/Área do conhecimento	Conteúdos
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos fundamentais em instalações elétricas: tensão elétrica, corrente elétrica, potência elétrica, resistência elétrica, consumo e custo de energia elétrica;</li> <li>• Previsão de cargas e divisão de circuitos;</li> <li>• Esquemas de ligações elétricas;</li> <li>• Dimensionamento de condutores elétricos: seções mínimas e capacidade de condução de corrente</li> <li>• Dispositivos de proteção: disjuntores termomagnéticos e diferenciais residuais (DR) e interruptores DR;</li> </ul>
Máquinas e Acionamentos Elétricos I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Princípios básicos de funcionamento das máquinas elétricas;</li> <li>• Características construtivas das máquinas elétricas;</li> <li>• Aplicação dos ensaios de circuito aberto e de curto-circuito em transformadores;</li> <li>• Execução das principais ligações em motores elétricos trifásicos e monofásicos;</li> <li>• Principais chaves de partida para motores elétricos de indução;</li> <li>• Projeto e execução dos circuitos de força e de comando para acionamentos de motores elétricos</li> </ul>
Mecânica automotiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição e princípio de funcionamento dos motores Otto de quatro tempos.</li> <li>• Constituição e princípio de funcionamento de subsistemas auxiliares para o funcionamento dos Motores de Combustão Interna: arrefecimento, lubrificação, alimentação de ar, injeção eletrônica e dosagem de combustível (tipos de dosagem de mistura), escapamento.</li> <li>• Constituição e princípio de funcionamento de subsistemas dos veículos leves de passageiros: sistema convencional de freios, sistemas de direção, sistemas de suspensão, sistemas de embreagem e de transmissão.</li> </ul>
Resistência dos materiais/Elementos de Máquinas/Metalografia	<p><b>METALOGRAFIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura cristalina dos metais</li> <li>• Diagrama Ferro-Carbono</li> <li>• Diagrama Tempo-Transformação-Temperatura (TTT)</li> <li>• Propriedades mecânicas</li> <li>• Tratamentos termoquímicos</li> <li>• Ligas metálicas</li> </ul> <p><b>ELEMENTOS DE MÁQUINAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fórmula da Torção</li> <li>• Transmissão de potência</li> <li>• Ângulo de torção</li> <li>• Fundamentos de elementos de máquinas</li> <li>• Relação de transmissão</li> <li>• Rendimento das máquinas</li> <li>• Dimensionamento de correias</li> <li>• Dimensionamento de eixos</li> </ul> <p><b>RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equações da estática</li> <li>• Tensão normal</li> <li>• Tensão de cisalhamento</li> <li>• Fator de segurança</li> <li>• Propriedades mecânicas</li> <li>• Equações de equilíbrio</li> <li>• Treliças</li> <li>• Flexão</li> <li>• Diagrama de momento fletor (DMF) e esforço cortante (DEC)</li> </ul>
Química 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipos de balanças mais usadas no laboratório de química e uso da balança analítica</li> </ul>

- Simbologias de reagentes
- Normas de segurança do laboratório de química
- Funções da Química Inorgânica.
- Cálculos Químicos
- Soluções

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 01/09/2023 15:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605548

Código de Autenticação: 559a790d73

